



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 117/2015.
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO – COMEPORF, ORGÃO COLEGIADO COM
ATRIBUIÇÕES NORMATIVAS, DELIBERATIVA,
FISCALIZADORA, CONSULTIVA E PROPOSITIVA DO
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com Lei municipal nº 503/2015 de 01 DE ABRIL DE 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica composta a Direção do Conselho Municipal de Educação, COMEPORF, órgão integrante do Sistema Municipal de Ensino, com atribuições normativas, deliberativa, fiscalizadora, consultiva e propositiva, para o Biênio 2015/2017, as pessoas abaixo discriminadas.

- SILVANO DE FREITAS DÓRIA - CPF. Nº 361.533.895 – 20 – PRESIDENTE.
- CLEIA CAMPOS DA SILVA – CPF. Nº 221.714.285-20 – VICE-PRESIDENTE
- JOSÉ LUIZ PEREIRA – CPF. Nº 662.022.215 - 34 . - SECRETÁRIO

Art. 2º - Ficam nomeados para o Conselho Municipal de Educação – COMEPORF -, para o Biênio 2015/2017, as pessoas abaixo discriminadas:

- REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

I – Representantes da Secretaria Municipal de educação:

Titular: **SILVANO DE FREITAS DÓRIA** CPF. Nº 361.533.895-20

Suplente: **ANA VILANI DA SILVA SOUZA** – CPF. Nº 558.198.185-04

II - Representante dos Professores da Educação Básica:

Titular: **JOSÉ LUIZ PEREIRA** – CPF. Nº 662.022.215-34.

Suplente: **JOSÉ MILANO COSTA FREIRE** – CPF. Nº 006.364.715-00

III – Representantes dos Gestores ou Coordenadores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: **CLEIA CAMPOS DA SILVA** - CPF. Nº 221.714.285-20.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

Suplente: **ADRIANA OLIVEIRA SOUZA SANTOS** – CPF. Nº 963.711.615-04.

IV – Representantes dos Servidores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: **REGIVALDO VIEIRA LIMA** – CPF. Nº 005.326.485-10.

Suplente: **FÁBIO VÁGNO XAVIER** – CPF. Nº 556.112.515-34.

- REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

V – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titulares: **CARLOS MÁGNO DE SANTANA** – CPF. Nº 989.832.455-49.

Suplentes: **CREUZA PEREIRA SANTOS** – CPF. Nº 609.163.705-34.

VI – Representantes dos Alunos:

Titulares: **NATÁLIA DE SOUZA** – CPF. Nº 074.967.825-99

Suplente: **CARLOS ANDRÉ LIMA DA SILVA** – CPF. Nº 075.544.535-05.

VII – Representante das Escolas Particulares

Titular: **VANCLÉCIO TORQUATO DA SILVA** – CPF. Nº - 023.494.605-92

Suplente: **SARA MARQUES GETIRANA VALENÇA** – CPF. Nº - 875.757.875-34

VIII – Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: **CLÁUDIA MARIA URBANA DOS SANTOS** – CPF. Nº 043.829.885-35.

Suplente: **JOSINETE LIMA SÁ** – CPF. Nº 596.689.545-72.

IX – Representantes da FEACOM:

Titular: **JOSÉ FEITOSA DE OLIVEIRA** – CPF 236.380.875-49

Suplente: **ANTONIO CARLOS PEREIRA LIMA**, CPF 031.485.245-00

Art. 3º - Os representantes nomeados para o Conselho Municipal de Educação COMEPORF, conforme art. 2º deste Decreto terão mandato de 02 (dois) anos, a contar do dia 12/10/2015, devendo encerrar-se dia 12 de dezembro de 2017, conforme regimento interno do COMEPORF.

Art. 4º - Os representantes da Direção terão mandato de 02 (dois) anos, a contar do dia 12/10/2015, devendo se encerrar-se dia 10 de dezembro de 2017.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor a partir na data de sua publicação.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 117/2013.

Gabinete do Prefeito, 13 de Novembro de 2015.

ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL